



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025

ANO: X | EDIÇÃO Nº:2639 | 6 Pág(s) + 8 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CERTIDÕES EXPEDIDAS OBJETO DE OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR

Extrato de Certidões expedidas objeto de Outorga Onerosa do Direito de Construir

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas dá publicidade, em atendimento ao Art. 34, da Lei Complementar nº. 163, de 29 de outubro de 2020, que tiveram Certidões expedidas objeto de Outorga Onerosa do Direito de Construir, os seguintes protocolos:

- Protocolo Nº 15.297/2024 – Em nome de I. R., expedida Certidão de Regularização de Obra, do imóvel de Referência Cadastral nº. 12-5-11-63-019, em 05 de março de 2025.
- Protocolo Nº 15.423/2024 – Em nome de M.J.S., expedidas Certidões de Habite-se, de Construção e de Transferência, do imóvel de Referência Cadastral nº. 11-4-18-27-044, em 06 de março de 2025.
- Protocolo Nº 13.447/2024 – Em nome de J.F.S., expedida Certidão de Regularização de Obra, do imóvel de Referência Cadastral nº. 12-5-16-92-013, em 17 de março de 2025.
- Protocolo Nº 15.835/2024 – Em nome de B. R. V. e M. H. V., expedida Certidão de Regularização de Obra, do imóvel de Referência Cadastral nº. 12-5-16-72-001, unidade 015, em 18 de março de 2025.
- Protocolo Nº 15.983/2024 – Em nome de L. P., expedida Certidão de Regularização de Obra, do imóvel de Referência Cadastral nº. 11-6-04-41-020, em 18 de março de 2025.
- Protocolo Nº 15.760/2024 – Em nome de E. A. C. e T. A. DOS R. C., expedida Certidão de Regularização de Obra, do imóvel de Referência Cadastral nº. 12-5-21-10-026, em 20 de março de 2025.
- Protocolo Nº 12.067/2023 – Em nome de E. A. DA S., expedidas Certidões de Habite-se, de Construção, de Transferência e de Regularização de Obra, do imóvel de Referência Cadastral nº. 22-1-01-04-033, em 26 de março de 2025.
- Protocolo Nº 15.622/2024 – Em nome de J. O. DA S., expedidas Certidões de Habite-se, de Construção, de Transferência e de Regularização de Obra, do imóvel de Referência Cadastral nº. 11-4-24-26-054, em 27 de março de 2025.
- Protocolo Nº 16.338/2025 – Em nome de A. L. F. DE F., expedida Certidão de Regularização de Obra, do imóvel de Referência Cadastral nº. 12-5-15-36-106, em 08 de abril de 2025.
- Protocolo Nº 11.312/2023 – Em nome de S. A. S. E G. DE R. LTDA, expedidas Certidões de Demolição e de Regularização de Obra, do imóvel de Referência Cadastral nº. 11-6-22-22-007, em 22 de abril de 2025.
- Protocolo Nº 15.957/2024 – Em nome de J. C. DA S. e E. A. L. DA S., expedidas Certidões de Demolição e de Regularização de Obra, do imóvel de Referência Cadastral nº. 12-5-16-12-007, em 24 de abril de 2025.
- Protocolo Nº 11.836/2023 – Em nome de R. I. E. C. LTDA, expedida Certidão de Regularização de Obra, do imóvel de Referência Cadastral nº. 12-5-12-08-002, em 29 de abril de 2025.
- Protocolo Nº 16.116/2025 – Em nome de V. A. Q. e M. A. S., expedida Certidão de Regularização de Obra, do imóvel de Referência Cadastral nº. 11-4-24-43-004, em 29 de abril de 2025.
- Protocolo Nº 14.370/2024 – Em nome de R. R. P. LTDA, expedida Certidão de Regularização de Obra, do imóvel de Referência Cadastral nº. 11-6-18-50-003, unidades 001, 002, 003, 004 e 005, em 30 de abril de 2025.

Araras, 28 de Maio de 2025.

Eng. Civil Celso Aparecido Canassa
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Obras Públicas

CMAS–CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RESOLUÇÃO Nº 016 DE 14 DE MAIO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 016 DE 14 DE MAIO DE 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, em reunião ordinária no dia 14 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.789, de 26 de junho de 1996, e da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Considerando o Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996 que institui o Regimento Interno e sua alteração no Decreto nº 5.619, de 08 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas dos recursos Estadual repassados para execução dos Serviços Socioassistenciais no exercício de 2024.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor em 14 de maio de 2025.

Araras, 27 de maio de 2025.

José Adilson Bonatto
Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)